



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 19 de outubro de 2018 • Ano II • Edição N° 202

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 153/2018)	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 043/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 153/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras situada na Sede deste Município de Paratinga (BA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras situada no perímetro urbano na sede deste Município, pertencente à Loja Maçônica Deus Caridade e Justiça, na Rua São Pedro, s/nº, Centro, com fundamento no art. 2º, do Decreto Lei nº 3.365/41, combinadamente com o art. 5º, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Paratinga (BA).

Art. 2º. A área objeto do presente Decreto contém 1.371,70 m² (Um mil trezentos e setenta e um metros e setenta centímetros quadrados), limitando-se e confrontando-se ao Norte e Leste, com terreno remanescente do proprietário, ao Sul, com terreno do Município (Pedreiras) e com terreno remanescente do proprietário, e ao Oeste, com terrenos do Município (Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho), e será desmembrada da área maior devidamente registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Paratinga (BA), no Livro 2-R, fls. 164, Matrícula nº 2.865, datada de 26.02.2002.

Art. 3º. A área a ser expropriada tem por finalidade a construção de uma Quadra de Esportes Coberta, anexa à Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, na Sede do Município.

Art. 4º. Para fazer frente às despesas decorrentes do presente Decreto serão utilizados recursos provenientes de dotação do Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 149, de 04 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 221 – Centro

CNPJ nº 14.105.225/0001-17

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 043/2018 – **Processo Administrativo** n.º 247/2018 – **Contratante:** MUNICÍPIO DE PARATINGA – BAHIA. **Contratada:** **DANILO LIMA DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.601.844/0001-90, com sede na Rua da Independência, S/N, Centro de Piritiba/Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de plaquetas patrimoniais visando atender as demandas da Secretaria de administração e finanças do Município de Paratinga - Bahia. **Vigência do contrato:** 02.10.2018 a 31.12.2018. **Dotação Orçamentária:** 02.02 / 2.003 / 30 / 00. **Valor Global do contrato:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Base Legal: Art. 24, inciso II, combinado com art. 23, inciso II da Lei 8666/93, e Decreto 9.412/2018.. Ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto mencionado. Paratinga – Bahia, 01 de outubro de 2018. Marcel José Carneiro de Carvalho. Prefeito Municipal.